

Sarney acusa o Congresso

BRASÍLIA — O presidente José Sarney acusou ontem os líderes do Congresso de terem sido coniventes na manutenção do veto ao dispositivo que limitava o prazo para filiação partidária ao último dia 15 de maio. Com o veto de Sarney, mantido pelos parlamentares, o animador Silvio Santos pôde candidatar-se à Presidência pelo PMB, filiando-se na última terça-feira, dia 31. Através de uma nota divulgada pela Secretaria de Imprensa do Palácio do Planalto, Sarney chamou de "falsos" os fatos divulgados pelo noticiário. Ele se refere aos candidatos que o acusam de ter vetado o artigo 8 da Lei 7773/89, no dia 8 de junho desse ano, o que permitiu a entrada do empresário Silvio Santos na disputa presidencial.

Na nota, o presidente lembra que o artigo 8 "mereceu apoio da maioria absoluta das lideranças partidárias em exercício no Congresso Nacional" e que o veto foi mantido na sessão do dia 28 de junho. O Congresso pode, desde que reúna a maioria absoluta de parlamentares em plenário, derrubar um veto do presidente da República.

Mais adiante, Sarney cita o projeto de lei 3121/89, que estabelecia um dispositivo limitando a filiação partidária até 15 dias depois da promulgação da lei. O projeto foi aprovado na Câmara, mas empacou no Senado, onde não foi votado até hoje. A manobra para evitar a votação do projeto foi encabeçada pelo próprio PRN, do candidato Fernando Collor de Mello, que hoje ressentia-se da candidatura de última hora do animador Silvio Santos. Seu líder, o deputado alagoano Renan Calheiros, alegava que era "casuismo" dos adversários. O projeto tinha também um dispositivo que pretendia alterar a cédula eleitoral.

Vices — O veto que os parlamentares ajudaram a manter já beneficiou três candidatos a vice-presidente nesta eleição. O ex-presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, que pertencia ao PSDB, transferiu-se para o



JOSÉ SARNEY

PSD do ruralista Ronaldo Caiado, ex-presidente da UDR, para concorrer na mesma chapa. Calazans estava de namoro com o candidato do PSDB, Mário Covas, quando foi preterido pela indicação do senador Almir Gabriel (PSDB/PA) para a chapa dos *tucanos*.

Gabriel, aliás, também foi favorecido pela veto de Sarney. Ele ainda pertencia ao PMDB no dia 15 de maio, último prazo previsto pelo projeto original do Congresso. Mais tarde transferiu-se para o PSDB e acabou sendo vice de Covas. Outro senador, o gaúcho José Paulo Bisol, hoje no PSB, também entrou na campanha graças ao veto presidencial. Ele pertencia ao PSDB quando começou a negociação em torno do seu nome para compor a Frente Brasil Popular (PT/PSB/PC do B). Transferiu-se, então, para o PSB e integrou a coligação, fora do prazo previsto pelo projeto.

O procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira Alvarenga, chegou a pedir a impugnação dos três vices de última hora, com base na Lei Complementar nº 5, que define os casos de inelegibilidades.